



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3630/2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ
INFORMAÇÕES ACERCA DOS GASTOS
PELO PODER PÚBLICO COM O CENTRO
ADMINISTRATIVO FREI ANTÔNIO
MOSER.

O Vereador Eduardo do Blog infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais em conformidade com o artigo 78, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste requerimento, solicitar ao Egrégio Poder Executivo Municipal o **demonstrativo de gastos, de qualquer natureza, realizados com o Centro Administrativo Frei Antônio Moser desde sua inauguração no Hiper Shopping - Alto da Serra**. A presente indagação abarca, inclusive, gastos com taxas, condomínios, obras, contratações terceirizadas, aluguéis, estacionamento para funcionários, mantimentos e quaisquer outros que se relacionem com o referido imóvel.

Com base nos ditames de Acesso à Informação, requer o envio das informações de maneira pormenorizada, de forma que seja possível identificar a data dos gastos e a que se referem.

Aproveita o ensejo para requerer **cópia impressa dos contratos relativos a cada um dos gastos**, ao passo que, s.m.j., alguns deles ainda não se encontram disponíveis para acesso através do Portal da Transparência.

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla, não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Imperioso se faz o esclarecimento ora requerido, enquanto instrumento de garantia à transparência pública e à adequada administração pública, posto que informações acerca dos gastos públicos são imprescindíveis ao acompanhamento de sua regularidade.

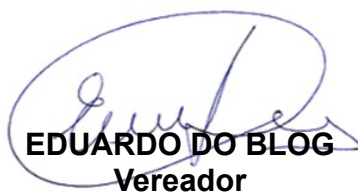
Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional, vem requerer as informações supramencionadas, em cumprimento ao seu papel fiscalizatório a serviço da população petropolitana.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011.

Data do Documento: 13/07/2023 - 17:45:31
Processo: 3630/2023

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023042700420140363

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador